

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” (NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO) EM DERMATOLOGIA E ANESTESIOLOGIA – 2021

A Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde de Juiz de Fora - FCMS/JF – SUPREMA, torna público que estarão abertas as inscrições para seleção dos candidatos ao preenchimento de vagas no Programa de Pós-Graduação “lato sensu”, em nível de especialização, em Dermatologia e Anestesiologia.

1. Informações importantes.

1.1. Considerando as restrições à realização de eventos, até o momento em vigor na cidade de Juiz de Fora, em razão da pandemia de Covid-19 (SARS-COV-2), o processo seletivo de que trata o presente edital será realizado exclusivamente mediante Avaliação Curricular Padronizada.

2. Dados da Instituição

IES: Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde de Juiz de Fora – FCMS/JF
Endereço: Alameda Salvaterra - 200 – Salvaterra – Juiz de Fora /MG – CEP 36033-003
Telefone: (32) 2101-5039
Fax: (32) 2101-5039
E-mail: ou posgraduacao@suprema.edu.br

A FCMS/JF é credenciada pela Portaria Nº 3726, publicada no DOU – Diário Oficial da União em 23 de dezembro de 2012.

3. Cronograma

Publicação do edital	18/12/2020
Solicitação de Formulário de Inscrição e Boleto para pagamento da Taxa de Inscrição	18/12/2020 a 15/01/2021
Inscrições com recebimento, via postal, dos documentos de inscrição e documentos comprobatórios das pontuações indicadas na Folha de Avaliação Curricular Padronizada	04/01/2021 a 20/01/2021
Confirmação da inscrição (somente por e-mail)	21/01/2021
Conferência da Avaliação Curricular Padronizada	22/01/2021 a 10/02/2021
Resultado Preliminar	11/02/2021
Vista da Folha de Avaliação Curricular Padronizada e interposição de recurso	12/02/2021
Resultado Final	15/02/2021
Matrícula - 1ª Chamada	18/02/2021
Matrícula - 2ª Chamada	22/02/2021
Matrícula - 3ª Chamada	23/02/2021
Início do Programa	01/03/2021

4. Dos cursos (programas de pós-graduação) e vagas ofertadas:

Curso	Duração	Vagas
Dermatologia	3 anos	02 (duas) vagas
Anestesiologia	3 anos	02 (duas) vagas

5. Das inscrições

- 5.1. Serão aceitas inscrições de portadores de diploma de graduação em Medicina, expedidos por instituições brasileiras ou estrangeiras.
 - 5.1.1. Em se tratando de candidatos estrangeiros, graduados no exterior, as inscrições somente poderão ser realizadas mediante apresentação do diploma revalidado (conforme Resolução CNE nº1 de 28/01/02) e do registro em qualquer Conselho Regional de Medicina do Brasil.
 - 5.1.2. Em se tratando de médicos brasileiros formados por faculdades estrangeiras, o diploma deve estar revalidado por universidade pública (conforme Resolução CNE nº1 de 28/01/02).
 - 5.1.3. Dos graduados estrangeiros formados no Brasil será exigida a apresentação do visto de permanência no Brasil.
- 5.2. Cada candidato poderá concorrer apenas em um dos programas de pós-graduação objeto deste edital, assinalando sua opção no formulário de inscrição.

6. Período e forma de inscrição

- 6.1. Os interessados deverão requerer, através do e-mail posgraduacao@suprema.edu.br, no período de **18/12/2020** a **15/01/2021**, o **Formulário de Inscrição no Processo Seletivo**.
 - 6.1.1. O(a) candidato(a) deverá informar, no corpo do e-mail, o seu nome e endereço completos, bem como CPF, para fins de emissão de boleto para pagamento da Taxa de Inscrição, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).
 - 6.1.2. A Secretaria de Pós-Graduação responderá o e-mail recebido, anexando Formulário de Inscrição, boleto para pagamento da Taxa de Inscrição, Folha de Avaliação Curricular Padronizada e Orientações Gerais para preenchimento da Folha de Avaliação Curricular Padronizada.
- 6.2. O Formulário de Inscrição e a Folha de Avaliação Curricular Padronizada deverão ser impressos, **preenchidos e assinados pelo(a) candidato(a), sem rasuras ou emendas.**
 - 6.2.1. **IMPORTANTE (1):** é de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) o correto preenchimento da Folha de Avaliação Curricular Padronizada (com exceção da coluna “Avaliador” e dos campos “Inscrição” e “Assinatura do Avaliador”), de acordo com as Orientações Gerais para Preenchimento da Folha de Avaliação Curricular Padronizada.
 - 6.2.2. **IMPORTANTE (2):** é de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) numerar, sequencialmente, TODAS as folhas dos documentos comprobatórios da pontuação indicada na Folha de Avaliação Curricular Padronizada, bem como indicar corretamente na coluna “Pág. Comprovantes” o número das folhas respectivas.
 - 6.2.3. **IMPORTANTE (3):** erros ou rasuras preenchimento da Folha de Avaliação Curricular Padronizada invalidarão a pontuação indicada pelo(a) candidato(a).
- 6.3. Deverão ser remetidos via Sedex, com Aviso de Recebimento – AR, para **Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde de Juiz de Fora – FCMS/JF – SUPREMA, A/C da Secretaria de Pós-Graduação**, no endereço da Alameda Salvaterra, 200 – Bairro Salvaterra – CEP 36033-003 - Juiz de Fora/MG, os seguintes documentos:
 - a) Formulário de Inscrição preenchido e assinado;

- b) Folha de Avaliação Curricular Padronizada preenchida conforme Orientações Gerais;
 - c) cópia dos documentos comprobatórios das pontuações indicadas na Folha de Avaliação Curricular Padronizada;
 - d) declaração, sob pena de desclassificação no âmbito do processo seletivo objeto deste edital, bem como de eventual responsabilização penal, quanto à autenticidade dos documentos e de seus conteúdos;
 - e) cópia do comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição.
- 6.3.1. Não serão aceitos comprovantes de agendamento de pagamento.
- 6.3.2. Em hipótese alguma haverá devolução da Taxa de Inscrição.
- 6.4. Somente serão aceitas inscrições que forem recebidas na Secretaria de Pós-Graduação da FCMS/JF IMPRETERIVELMENTE até 16h do dia 20/01/2021.**
- 6.4.1. A FCMS/JF não se responsabilizará por atrasos, extravios ou qualquer outro motivo que impeça o recebimento do currículo conforme definido neste edital.
- 6.5. Recebida a inscrição e achada em conformidade, o(a) candidato(a) receberá, até o dia **21/01/2021**, e-mail confirmatório de inscrição realizada com sucesso, com indicação do número de inscrição.
- 6.5.1. Caso não receba o e-mail confirmatório de sua inscrição, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato com a Secretaria de Pós-Graduação, através do e-mail posgraduacao@suprema.edu.br, ou pelo telefone **(32) 2101-5039**, para esclarecimentos.
- 6.6. Ao se inscreverem para o processo seletivo objeto deste Edital, o(a) candidato(a)s obrigam-se a aceitar e cumprir integralmente as regras aqui estabelecidas.
- 6.7. A inscrição e a aprovação no processo seletivo não garantem a efetivação da matrícula no Programa de Pós-Graduação “lato-sensu” em nível de especialização em Dermatologia e/ou Anestesiologia, a qual somente será deferida se cumpridos todos os demais requisitos exigidos neste Edital e na legislação aplicável.
- 6.8. Declarações falsas ou inexatas, bem como apresentação de documentos falsos ou inexatos, implicará na desclassificação do(a) candidato(a), com cancelamento da inscrição ou anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.
- 6.9. A FCMS/JF - SUPREMA não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos, incompletos ou desatualizados fornecidos pelo(a) candidato(a).
- 6.10. A FCMS/JF - SUPREMA não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, falhas ou demoras no serviço de entregas de correspondência da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados,
- 6.11. Quando necessárias às comunicações entre a FCMS/JF – SUPREMA e o(a) candidato(a) serão feitas através de ligações telefônicas, e-mail e/ou por intermédio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e serão expedidas

para o endereço, e-mail e/ou telefone que o candidato especificar no **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**.

- 6.12. O simples pagamento da taxa de inscrição, sem o devido preenchimento do Formulário de Inscrição, não significa que o candidato esteja inscrito.
- 6.13. Em razão do método de seleção adotado (Avaliação Curricular Padronizada), as pessoas portadoras de deficiência participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais interessados.

7. Da seleção e classificação

- 7.1. A seleção e classificação dos candidatos será realizada em etapa única, mediante conferência da pontuação indicada na Folha de Avaliação Curricular Padronizada.
- 7.2. A lista de inscrições, classificadas em ordem decrescente de pontos totais obtidos na Folha de Avaliação Curricular Padronizada, será publicada nas páginas <https://www.suprema.edu.br/pos-graduacao-medicina-dermatologia.php> e <https://www.suprema.edu.br/pos-graduacao-medicina-anestesiologia.php>, do site da Suprema.

8. Da vista da Folha de Avaliação Curricular Padronizada e do recurso

- 8.1. O(a) candidato(a) que se sentir prejudicado(a) poderá requerer, no prazo estabelecido no cronograma indicado no item 3 deste Edital, vista da Folha de Avaliação Curricular Padronizada e interpor recurso, a ser apreciado pelo Coordenador do Curso respectivo.

9. Do resultado final e da convocação para matrícula

- 9.1. O resultado final, após análise de eventuais recursos, será divulgado no dia 15/02/2021, nas páginas <https://www.suprema.edu.br/pos-graduacao-medicina-dermatologia.php> e <https://www.suprema.edu.br/pos-graduacao-medicina-anestesiologia.php>, do site da Suprema.
- 9.2. No caso de empate, será classificado em melhor posição o(a) candidato(a) com melhor pontuação, sucessivamente:
 - a) no item 1 da Folha de Avaliação Curricular Padronizada (aproveitamento curricular dos quatro primeiros anos);
 - b) no item 2 da Folha de Avaliação Curricular Padronizada (conhecimento em inglês ou outra língua estrangeira);
 - c) no item 8 da Folha de Avaliação Curricular Padronizada (cursos de suporte à vida realizados nos últimos 5 anos);
 - d) persistindo o empate, será classificado em melhor posição o(a) candidato(a) mais velho.
- 9.3. Após publicação do resultado final, serão convocados para matrícula, através do e-mail informado no Formulário de Inscrição, os dois candidatos melhores classificados em cada opção, convocando-se o subsequente, em segunda ou terceira chamadas, nas datas previstas no cronograma indicado no item 3, deste Edital.

10. Da matrícula

- 10.1. Os candidatos convocados nos termos do item 9.3 deverão comparecer à Secretaria de Pós-Graduação, da FCMS/JF, nas datas estipuladas no cronograma indicado no item 3.1, a fim de requerer matrícula.

- 10.1.1. Havendo vaga, poderão ser convocados candidatos, na ordem de classificação, até 31/03/2021.
- 10.2. **IMPORTANTE (1):** no ato da matrícula o(a) candidato(a) deverá apresentar, **sob pena de desclassificação**, todos os documentos originais, cujas cópias foram anexados à Folha de Avaliação Curricular Padronizada, enviados (item 6.3, “c”), além dos seguintes documentos:
- a) 1 (uma) fotos 3 x 4 recentes;
 - b) os originais e uma cópia:
 - b.1) da Cédula de Identidade;
 - b.2) do CPF;
 - b.3) do comprovante de inscrição em Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais;
 - b.4) diploma de Graduação em Curso Médico;
 - b.5) cartão de vacinação atualizado;
 - b.6) comprovante de endereço;
 - b.7) visto de permanência (quando estrangeiro)
- 10.3. **IMPORTANTE (2):** Os candidatos matriculados deverão apresentar, diretamente à Secretaria de Pós-Graduação, até o dia 01/03/2021, **impreterivelmente, o registro profissional no Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais, sob pena de cancelamento da matrícula.**

11. Do início dos Programas

- 11.1. Os programas de pós-graduação objeto deste Edital terão início no dia **01/03/2021** devendo os pós-graduandos matriculados apresentarem-se na Secretaria da Pós-Graduação da FCMS/JF, situada no *campus* Salvaterra (Alameda Salvaterra, 200, Bairro Salvaterra, Juiz de Fora) às 8h, para receberem instruções.

12. Dos casos omissos

- 12.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor de Pós-Graduação da FCMS/JF – SUPREMA.

Juiz de Fora, MG, 18 de dezembro de 2020.

Dr. Newton Oliveira Ferreira
Diretor de Pós-Graduação